

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Os recursos financeiros da compensação ambiental

Veículo: Jornal do Commerci

Data: 13.07.18

Enfoque:

Positivo () Negativo () Neutro (X)

Caderno: Opinião

Página: A4

Os recursos financeiros da compensação ambiental

A compensação ambiental tem amparo legal no art. 36 da lei federal 9.985/2000, que instituiu o SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação). É devida nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental.

A obrigação consiste em o empreendedor apoiar a implantação e manutenção de UC (unidade de conservação) de proteção integral (estação ecológica, reserva biológica, parque nacional, monumento natural ou refúgio de vida silvestre). Contudo, quando o empreendimento afetar UC específica ou sua zona de amortecimento, esta também deverá ser uma das beneficiárias da compensação ambiental. A lei permite, portanto, que UC de uso sustentável (área de proteção ambiental, área de relevante interesse ecológico, floresta nacional, reserva extrativista, reserva de fauna, reserva de desenvolvimento sustentável ou reserva particular do patrimônio natural) também possa se beneficiar dos recursos da compensação ambiental.

O montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para a compensação ambiental não poderá ultrapassar meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento (ADI 3.378).

A compensação ambiental não tem natureza indenizatória e, portanto, não se destina à reparação de danos futuros. Trata-se de instrumento econômico de gestão ambiental, verdadeira contrapartida financeira por aquele que se utiliza dos recursos ambientais, destinado a compensar a sociedade pelas externalidades negativas do seu empreendimento. Não é por outra razão que o STF, quando por ocasião do julgamento da ADI 3.378, resolveu denominá-la de “compartilhamento-compensação”. O instrumento econômico não se fundamenta no “princípio do poluidor-pagador”, mas, sim, no do “usuário-pagador”, isto é, quem se apropria/utiliza de recursos naturais deve pagar por isso. A lógica do poluidor-pagador é outra, ou seja, quem polui deve reparar ou indenizar integralmente os danos ambientais.

Não é a melhor interpretação para a expressão “apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação” a que recomenda unicamente o repasse de recursos financeiros da compensação ambiental (obrigação de dar) pelo empreendedor para o órgão ambiental competente, na medida em que a palavra “apoiar” também pode ser interpretada como um “quefazer”. Nada impede o empreendedor, por exemplo, de “adquirir” e “contratar”, ele próprio, bens e serviços e colocá-los à disposição do poder público para apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação. É interessante também notar que a aplicação “direta” ou “indireta” dos recursos da compensação, depende do referencial adotado (empreendedor ou poder público), e se cuida de mera retórica, uma vez que para o legislador do SNUC essa dicotomia é absolutamente irrelevante. Isso por-

que, aquele que aplica os recursos da compensação na proteção de UC sempre o fará de forma direta, por meio de repasse financeiro ou de um que fazer, a depender das peculiaridades a serem identificadas caso a caso pelos envolvidos no processo de licenciamento ambiental. Se o objetivo legal é “apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação” pouco importa que esse “apoio” se dê por meio de repasses financeiros ou por intermédio de quefazeres. O poder público e o empreendedor não estão em lados opostos quando se trata de aplicação dos recursos do compartilhamento-compensação, como acontece na hipótese de cometimento de ilícito ambiental em que há o poder-dever do aparato estatal em aplicar a multa ambiental ao infrator.

É preciso compreender que a aplicação dos recursos da compensação pelo próprio empreendedor ou pelo poder público, mediante o cumprimento de uma obrigação de fazer ou de dar, ou ambas, far-se-á sempre de acordo com as prioridades estabelecidas em regulamento, sob a diretriz e fiscalização do poder público. E mesmo o órgão/entidade de meio ambiente não está livre da fiscalização da sociedade e dos órgãos estatais de controle.

A recentemente aprovada Lei Federal 13.668, de 28.05.2018, autorizou o ICMBIO (entidade responsável pela gestão de UC criadas pela União) a selecionar instituição financeira oficial, dispensada a licitação, para criar e administrar fundo privado a ser integralizado com recurso oriundo da compensação ambiental destinado às UC criadas pela União. Essa instituição financeira será responsável pela execução, direta ou indireta, e pela gestão centralizada dos recursos de compensação ambiental e poderá, para a execução indireta, firmar contrato com instituições financeiras oficiais regionais.

Uma primeira interpretação dessa norma autoriza a compreensão de que o legislador optou pura e simplesmente pela obrigação de “dar/entregar” ao poder público o valor monetário estabelecido para a compensação ambiental, conforme se infere da redação seguinte: “O depósito integral do valor fixado pelo órgão licenciador desonera o empreendedor das obrigações relacionadas à compensação ambiental”. Sem dúvida isso é mais cômodo para o empreendedor.

Por outro lado, a concentração de recursos em um fundo, ainda que privado, permitirá aos órgãos de controle mais eficiência na fiscalização da correta aplicação dos recursos financeiros. Ora, se a norma impõe que o dinheiro da compensação seja utilizado para a proteção do meio ambiente, bem difuso (de todos) sob a especial tutela do Estado, é evidente que a sua aplicação não escapará do controle dos órgãos estatais competentes.

A compensação ambiental também está prevista em lei estadual. O Estado do Amazonas ainda não disciplinou o assunto, porém, necessita fazê-lo com urgência, em homenagem aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Construção do anexo começa

Veículo: A Crítica

Data: 13.07.18

Enfoque:

Positivo () Negativo () Neutro (X)

Caderno: Política

Página: A5

CMM

Construção do anexo começa

Obra vai custar mais de R\$ 4,5 milhões ao erário

A Câmara Municipal de Manaus (CMM) iniciou a construção do prédio anexo. A obra tem previsão de execução de cinco meses e está sendo acompanhada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-AM), conforme termo firmado entre os dois poderes. Toda a obra, que também inclui adaptações no já existente prédio do Parlamento Municipal, está orçada em R\$ 4.553.646,17 milhões.

“É um trabalho que teve um ano de estudo e resultará em um prédio com 10 gabinetes. A meta é fazer com que tenhamos espaço para o trabalho dos parlamentares e outros exclusivos para o atendimento à popula-

ção. Hoje existem gabinetes em vários andares. É uma readaptação”, explicou o diretor de engenharia da CMM, Alfredo Vieira.

Após a conclusão da instalação dos tapumes de proteção, a obra chegará à fase de escavação. “A parte inicial foi à retirada das estruturas do estacionamento. Estamos na fase de colocação dos tapumes e montagem do canteiro de obras. Daí será iniciado o trabalho de escavação e fundação. O terceiro passo do processo é a estrutura de alvenaria e acabamento. Antes, no entanto, ainda teremos a fase dos projetos hidráulicos e estruturais”, detalhou.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Prefeito assina termo para reduzir taxas de iluminação

Veículo: Em Tempo

Data: 13.07.18

Enfoque:

Positivo () Negativo () Neutro (X)

Caderno: Dia a Dia

Página: 07

Prefeito assina termo para reduzir taxas de iluminação

A Prefeitura de Manaus e a Eletrobras Amazonas Energia assinaram ontem (12) um termo de contrato de redução do percentual de cobrança pela prestação de serviços. O documento foi assinado pelo prefeito Arthur Virgílio Neto, a secretária municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos (Semppe), Maria Josep-

ha Chaves, e pelo diretor-presidente Eletrobras Amazonas Energia, Tarcísio Estefano Rosa, no auditório da Casa Militar, na Zona Oeste.

O termo se refere ao faturamento, arrecadação e cobrança da Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública (Cosip) e, com a redução da taxa por parte da Eletro-

bras, a capital espera economizar e aumentar o investimento na modernização do parque elétrico.

A economia deverá aumentar, em até mil pontos, as substituições das lâmpadas convencionais por LED até o final deste ano, que são mais eficientes, garantem maior luminosidade e segurança.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: CNI mostra 2,7 mil obras estão paradas no Brasil

Veículo: Em Tempo

Data:

Enfoque:

Positivo () Negativo () Neutro (X)

Caderno:

Página:

INFRAESTRUTURA

CNI mostra 2,7 mil obras estão paradas no Brasil

Brasília (Agência Brasil) - O estudo Grandes obras paradas: como enfrentar o problema?, da Confederação Nacional da Indústria (CNI), aponta que 2.796 obras estão paralisadas no Brasil, sendo que 517 (18,5%) são do setor de infraestrutura.

A área de saneamento básico tem 447 empreendimentos interrompidos durante a fase de execução. Na sequência, aparecem obras de rodovias (30), aeroportos (16), mobilidade urbana (8), portos (6), ferrovias (5) e hidrovias (5). A CNI informou que obteve os dados com o

Ministério do Planejamento.

"Além de investir pouco em infraestrutura - apenas 2% do PIB -, o Brasil joga no ralo um volume significativo dos recursos do setor, em razão do excesso de obras que são interrompidas antes da entrega. As paralisações consomem recursos sem gerar benefícios para a sociedade e são, em geral, consequência de falhas na forma como o setor público executa seus projetos", diz a CNI.

Entre as razões para a interrupção de obras, estão problemas técnicos, abandono das empresas e dificul-

dades orçamentárias e financeiras. O trabalho integra 43 documentos sobre temas estratégicos que a CNI entregou aos candidatos à Presidência da República.

Medidas

A CNI recomenda seis medidas para que o país evite paralisações e atrasos: melhorar o macroplanejamento, avaliar qual modalidade de execução é a mais adequada; realizar microplanejamento eficiente; aparelhar melhor as equipes; desenhar contratos mais equilibrados; e fortalecer o controle interno.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Material de construção teve queda de 4,7%

Veículo: Jornal Comercio

Data: 13.07.18

Enfoque:

Positivo () Negativo () Neutro (X)

Caderno: Economia

Página: A5

Material de construção teve queda de 4,7%

Em junho, a indústria de materiais de construção apresentou queda de 4,7% em seu faturamento, na comparação com o mesmo mês do ano passado. Segundo a Abrammat (Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção), uma das razões que explicam a queda foi a greve dos caminhoneiros.

A Abrammat corrigiu também o resultado de maio, que havia apontado crescimento de 3,5%. Na revisão, foi constatada queda de 9% no mês ano passado. Mas a projeção é que, até o final deste ano, o setor cresça 1,5% na mesma comparação.

Greve

“Que a greve dos caminhoneiros impactou negativamente o setor todos sabíamos, mas as dimensões das consequências só puderam ser aferidas agora. Com a atualização das bases de dados da FGV e IBGE, que baseiam nossos estudos, pudemos ter uma noção realista do que o movimento trouxe

de maio, na comparação com o ano passado.

Na comparação de maio para junho, houve projeção de crescimento de 4,4%, mas o real faturamento pode ser superior à previsão, já que muitas das vendas realizadas em maio foram adiadas por causa da greve dos caminhoneiros e teve seus números computados apenas em junho.

No acumulado do ano, de janeiro e junho, o faturamento do setor teve queda de 0,4% em relação ao mesmo período do ao setor da indústria de materiais de construção”, disse Rodrigo Navarro, presidente da associação.

De acordo ainda com Navarro, “apesar do resultado negativo imediato, os desdobramentos em sua total complexidade e magnitude ainda serão observados no decorrer do ano, com nossos próximos estudos demonstrando se haverá recuperação ou não do setor como um todo. A princípio, mantemos nossa projeção inicial de crescimento em 2018”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Custos da indústria sobem 2,4% no primeiro trimestre, diz CNI

Veículo: Jornal Comercio

Data: 13.07.18

Enfoque:

Positivo () Negativo () Neutro (X)

Caderno: Economia

Página: A6

Custos da indústria sobem 2,4% no primeiro trimestre, diz CNI

Os custos da indústria subiram 2,4% no primeiro trimestre do ano em relação aos últimos três meses de 2017, desconsiderando os efeitos sazonais. Esse é o maior crescimento desde o quarto trimestre de 2015. Os dados constam do Indicador de Custos Industriais, divulgado nesta manhã de quinta-feira (12), pela CNI (Confederação Nacional da Indústria).

A alta do índice foi determinada pelo aumento de 3,5% do custo tributário e de 3,2% do custo com produtos intermediários. Se comparados com o primeiro trimestre do ano passado, os desembol-

sos com tributos aumentaram 8,4%. A CNI explica que essa alta representa a retomada do pagamento de tributos pelas companhias. "Muitas empresas estão pagando os impostos atrasados e há também o efeito do programa de refinanciamento das dívidas tributárias", diz o gerente executivo de Pesquisas e Competitividade da entidade, Renato da Fonseca.

Segundo o estudo, os custos do setor só não foram maiores no período porque houve queda em outros dois componentes: o custo com capital de giro, que recuou 3,1%, e o custo com pessoal, com redução de 0,2%. "A trajetória decrescente

do custo com capital de giro se iniciou no segundo trimestre de 2016", cita o documento. São oito trimestres consecutivos de queda do indicador, cuja redução, segundo a CNI, é resultado dos sucessivos cortes na taxa básica de juros.

Sobre o custo dos bens intermediários, o estudo mostra que, na comparação com o primeiro trimestre de 2017, a alta foi de 5,8%. Nesse período, os bens intermediários nacionais subiram 5,1% e os importados, 9,7%.

Já o índice de custo com energia aumentou 2,4% no primeiro trimestre em relação ao quarto trimestre de 2017.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Custos da indústria sobem 2,4% no primeiro trimestre, diz CNI

Veículo: Jornal Commercio

Data: 13.07.18

Enfoque:

Positivo () Negativo () Neutro (X)

Caderno: Economia

Página: A6

Governo deve ir ao STF contra ZFM

ARTUR MAMEDE

amamede@jcam.com.br

Caso não consiga barrar na Câmara a aprovação do PDS 57 que mantém benefícios tributários para a indústria de refrigerantes na ZFM (Zona Franca de Manaus). O governo federal avisou sobre a possibilidade de recorrer ao STF (Supremo Tribunal Federal). O PDS aprovado na terça-feira (10) é considerado inconstitucional pelo Ministério da Fazenda. Segundo a pasta, o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) é um tri-

buto regulatório de atribuição exclusiva do presidente da República por meio de decreto. Segundo o senador Omar Aziz (PSD), a redução do IPI dos concentrados foi a solução do governo para cessar a greve dos caminhoneiros, fazendo com que o corte no incentivo para a ZFM e outros passassem a ser chamado de "bolsa caminhoneiro", um pacote de cortes que deve cobrir o rombo causado

pela baixa de preços do diesel.

"Quando o governo se ajoelha para uma categoria, tem que tirar de outra. Hoje os ataques desse governo são contra o Amazonas e os concentrados, amanhã pode ser contra outro Estado e outro setor", disse Aziz, que completou "quem assina decreto na calada da noite é um irresponsável", referindo-se ao decreto presidencial assinado na

véspera de um feriado.

Contra o governo pesa ainda a opinião do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), que garantiu que a Casa votará favoravelmente o

Rodrigo Maia garantiu que a Câmara votará favoravelmente o PDS 57 em agosto

PDS 57 na primeira semana de agosto. Omar Aziz, que coordena a bancada do Amazonas no Senado, afirmou que as palavras de Maia dão mais confiança ao Estado e sua indústria. "Quando um presidente de um poder se posiciona dessa forma nos deixa muito tranquilos", disse.

Decreto reeditado

Em publicação em uma rede social o deputado federal Pau-

demey Avelino (DEM) disse que após o PDS chegar a Câmara teve uma conversa com o presidente Michel Temer, com o ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, com Jorge Rachid (secretário da Receita Federal) e empresas do setor. Avelino disse estar trabalhando para resolver o entrave por meio de um acordo entre o setor e o governo. “Espero não precisar levar essa matéria ao Plenário”.

“Tenho certeza de que estamos convergindo para um acordo, apesar de que o deputado Rodrigo Maia ter garantido que colocará o PDS em votação no início de agosto, nós vamos fazer com que o acordo aconteça, que o decreto seja reeditado e nós selaremos a paz. O importante é que a Zona Franca seja protegida”.

Dividindo opiniões

A Abir (Associação Brasileira da Indústria de Refrigerantes e de Bebidas Não Alcoólicas) afirma em nota que a decisão do governo vem afetando o setor desde maio. “A Abir compreende o grave momento econômico nacional, a crise fiscal profunda que passa o governo federal, mas crê que a mudança brusca do regime tributário de compensações fiscais ameaça os investimentos e a operação

No Amazonas, o representante do setor e presidente da Fieam (Federação das Indústrias do Estado do Amazonas), Antonio Silva não descarta a judicialização para o caso do projeto legislativo não passar. “Vamos continuar na luta contra todos aqueles que são contra o nosso exitoso modelo de desenvolvimento econômico. Os prejuízos ainda não podem ser mensurados, mas são enormes e nos trazem insegurança jurídica”, fecha.

de diversas indústrias na Zona Franca”, informou.

“A medida impacta profundamente o setor –independentemente de estar a indústria instalada na ZFM ou não”, sustenta a entidade, assegurando que o setor gera cerca de R\$ 10 bilhões em impostos federais, estaduais e municipais e emprega, direta e indiretamente, mais de 1,6 milhão de brasileiros.

Já a Afrebras (Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil) insiste que a medida corrige uma distorção no setor de refrigerantes que há muito penaliza fabricantes regionais. “Como o IPI cobrado na Zona Franca é zero, quanto maior a alíquota dos concentrados, maiores eram os créditos repassados para as engarrafadoras que compravam esses concentrados”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Brasil desperdiça dinheiro público com 517 obras de infraestrutura paralisadas

Veículo: CBIC Hoje

Data: 13.07.18

Enfoque:

Positivo () Negativo () Neutro (X)

Caderno: Economia

Página:

Brasil desperdiça dinheiro público com 517 obras de infraestrutura paralisadas

Estudo da Confederação Nacional da Indústria (CNI) revela que, além de investir pouco em infraestrutura – apenas 2% do Produto Interno Bruto (PIB) –, o Brasil joga no ralo um volume significativo dos recursos aportados no setor, em razão do excesso de obras que são interrompidas antes da entrega. As paralisações consomem recursos sem gerar benefícios para a sociedade e são, em geral, consequência de falhas na forma como o setor público executa seus projetos. O estudo **Grandes obras paradas: como enfrentar o problema?** faz um amplo diagnóstico sobre o reflexo das obras paradas para a economia brasileira.

De acordo com números obtidos pela CNI junto ao Ministério do Planejamento, 2.796 obras estão paralisadas no Brasil, sendo que 517 (18,5%) são do setor de infraestrutura. A área de saneamento básico lidera o ranking, com 447 empreendimentos interrompidos durante a fase de execução. Na sequência, aparecem obras de rodovias (30), aeroportos (16), mobilidade urbana (8), portos (6), ferrovias (5) e hidrovias (5).

O estudo aponta que, entre as principais razões para a interrupção de obras, estão problemas técnicos, abandono pelas empresas e dificuldades orçamentárias/financeiras. A CNI recomenda seis medidas para que o país evite paralisações e atrasos: melhorar o macroplanejamento, avaliar qual modalidade de execução é a mais adequada; realizar microplanejamento eficiente; aparelhar melhor as equipes; desenhar contratos mais equilibrados; e fortalecer o controle interno.

“É recorrente o problema da paralisação de obras. O país parece incapaz de aprender com todos os levantamentos, perdas e conflitos que esse processo gera”, afirma o diretor de Políticas e Estratégia da CNI, José Augusto Fernandes. “Por mais urgente que seja encontrar soluções para as obras paradas, também é preciso atenção com programas e metas direcionados a não repetição dos mesmos erros no futuro”, acrescenta o diretor.

O estudo faz uma análise sobre três grandes empreendimentos da região Nordeste: o Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) e a Ferrovia Transnordestina.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Os números da arrecadação da iluminação pública em Manaus

Veículo: Amazonas Atual

Data: 13.07.18

Caderno: Expressão

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <https://mailchi.mp/cbic/brasil-desperdia-dinheiro-pblico-com-517-obras-de-infraestrutura-paralisadas?e=3ec6af0293>

12 de julho de 2018

Os números da arrecadação da iluminação pública em Manaus

MANAUS – Nesta quinta-feira, a **Prefeitura de Manaus** e a **Eletrobras** Amazonas Energia assinaram um termo de contrato de redução do percentual de cobrança pela prestação de serviços da segunda. De acordo com dado divulgado pela prefeitura, a **Eletrobras** ficava com 5% do valor arrecadado, o que significa R\$ 400 mil/mês. Pelo novo contrato, o percentual será reduzido à metade (2,5% ou R\$ 200 mil). Com a redução, a prefeitura vai deixar de pagar até o fim do ano R\$ 1,2 milhão à **Eletrobras**. Considerando esses números, chegamos aos valores arrecadados dos consumidores para bancar a iluminação pública: R\$ 96 milhões por ano ou R\$ 8 milhões por mês. O prefeito Artur Virgílio Neto (PSDB) disse que vai usar o dinheiro que deixará de pagar à **Eletrobras** para ampliar as lâmpadas de LED em Manaus.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: BNDES suspende leilão de distribuidoras da Eletrobras

Veículo: Diário do Amazonas

Data: 13.07.18

Caderno: Economia

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <http://diariodoamazonas.com.br/economia/bndes-suspende-leilao-de-distribuidoras-da-eletoabras/>

BNDES suspende leilão de distribuidoras da Eletrobras

O leilão, que inclui a Amazonas Distribuidora de Energia, estava previsto para o dia 26 de julho

Rio de Janeiro – A Comissão Especial de Licitação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) emitiu um comunicado relevante informando que suspendeu, sem prazo determinado, o edital de leilão de seis distribuidoras da Eletrobras, previsto para o dia 26 de julho. De acordo com o BNDES, a informação foi divulgada em consequência da decisão, divulgada nesta sexta-feira (12), da juíza Maria do Carmo Freitas Ribeiro, da 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Ainda no comunicado, o BNDES afirmou “que os órgãos competentes estão avaliando os recursos legalmente cabíveis” contra a decisão. O banco acrescentou que tão logo haja a autorização legal para continuidade do processo, será divulgado novo cronograma conforme está previsto no edital.

Decisão

A decisão da magistrada foi em resposta a uma ação da Associação dos Empregados da Eletrobras (AEEL) para suspender o processo licitatório, em especial, a fase de entrega de documentos pelos proponentes para habilitação no certame. Na alegação, a AEEL indica que ainda não ocorreu a deliberação final do poder legislativo de autorização para a venda das distribuidoras, o que representa a nulidade do edital. A juíza declarou que diante do exposto, resolveu deferir a tutela de urgência para suspender o processo licitatório.

As distribuidoras que estão no processo são a Companhia Boa Vista Energia S.A., a Companhia Energética de Alagoas, a Companhia Energética do Piauí, a Centrais Elétricas de Rondônia S.A., a Companhia de Eletricidade do Acre S.A. e a Amazonas Distribuidora de Energia.

Mais notícias

Amazonas Atual

[Gratuidade de energia pode gerar impactos de R\\$ 742 milhões, diz Aneel](#)

CBIC Hoje

[NEWSLETTER 12/07/2018 / EDIÇÃO 6112](#)

Amazonas Atual

[Setor de Serviços segue baixo desempenho após greve, diz IBGE](#)

Valor Econômico

[Gestão ativa predomina em novos fundos imobiliários](#)

AGENDA

AGOSTO

18 – Dia Nacional da Construção Social (DNCS)